



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL

EDITAL Nº 8/2021/PNA/REI/IFTO, 24 DE MARÇO DE 2021

TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO
DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO 2

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação nº 2 do Resultado Preliminar** do edital referente à Seleção para Transferência Externa para Preenchimento de Vagas Ociosas nos Cursos do Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio para ano letivo de 2021, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

1. RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	MODALIDADE	RESULTADO
Joana D'arc Rodrigues Vasconcelos	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	IFTO/Campus Colinas do Tocantins	Transferência Externa	Aprovada

LEIA-SE:

1. RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	MODALIDADE	RESULTADO
Joana D'arc Rodrigues Vasconcelos	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	IFTO/Campus Colinas do Tocantins	Transferência Externa	Aprovada

Victor Hugo Pereira de Aguiar	Não definido.	Centro Educ Fe e Alegria Paroquial Bernardo Sayao	Transferência Externa	Não Aprovada Desacordo com os itens do Edital: 1.2; 2.6; 2.7; 2.8;
Lídia Fernandes Chaves dos Santos	Não definido.	Não definido.	Transferência Externa	Não Aprovada Desacordo com os itens do Edital: 1.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9
Lais Fernandes Chaves dos Santos	Não definido.	Não definido.	Transferência Externa	Não Aprovada Desacordo com os itens do Edital: 1.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9

EDILSON LEITE DE SOUSA

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 29/03/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260972** e o código CRC **5FE7F355**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700
portal.iftto.edu.br — portonacional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.006317/2021-96

SEI nº 1260972